



EXTRAÍDO DO DIÁRIO OFICIAL Nº 17.327

DE 02 / 02 / 2004

PAG. 05

**SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL,
URBANO E MEIO AMBIENTE**

Resolução nº 09/04 de 29/01/04

A Comissão Intergestora Bipartite - CIB/SC, de acordo com suas competências estabelecidas na Norma Operacional Básica da Assistência Social - NOB/99 e na Resolução nº 2 de 18/04/2001 da Comissão Intergestora Tripartite - CIT,

RESOLVE :

Renovar a habilitação à gestão municipal dos municípios abaixo relacionados pelo cumprimento dos requisitos exigidos conforme o art. 2 da Resolução nº 02/03 de 25/08/03.

- 1- Anitápolis
- 2- Aurora
- 3- Guarujá do Sul
- 4- Piçarras
- 5- São Francisco do Sul

Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Izabel Cristina do Amaral
Coordenadora CIB/SC
do COGEMAS/SC

Ana Elisa Ortiz dos Santos
Presidente